



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 38, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Prorroga a Composição da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, designado pela Portaria nº 352/2025/GR, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (UNILA), **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar a vigência dos mandatos dos membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, constituída pela Portaria nº 08, de 01 de abril de 2024, com a seguinte composição:

Representantes docentes do Magistério Superior:

I - Ramon Blanco de Freitas, presidente;

II - Lucas Ribeiro Mesquita, vice-presidente;

III - Paula Daniela Fernandez, titular;

Representantes discentes:

IV - Alice Vazarin Perez, titular;

Art. 2º As atribuições e funções da comissão de bolsas estão dispostas no Regimento Interno do PPGR-UNILA.

Art. 3º O prazo de vigência dessa Portaria é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério do presidente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FABIO BORGES

Portaria nº 38/2025/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 204, de 06 de Novembro de 2025.